

## MEDICINA VETERINÁRIA E O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

### SINGLE HEALTH SYSTEM AND THE VETERINARY MEDICINE (SHS)

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Elma Pereira dos Santos Polegato.

*Médica Veterinária Vigilância Sanitária – Marília/SP  
Docente da Universidade de Marília*

No Brasil, a História da Saúde Pública revela a pouca importância que vários governos tiveram em relação a ela. Somente na década de 50, no então governo Getúlio Vargas, é que houve a criação do Ministério da Saúde e, no final da década de 80, a criação do Sistema Único de Saúde (SUS), após o término da ditadura militar e abertura democrática do Estado.

Desta forma, o SUS, que está vigente no Brasil até o momento, é considerado na sua concepção teórica e magnitude como um dos sistemas de saúde públicos mais completos do mundo, contemplando seus usuários com desde simples imunizações, realizadas em Unidades Básicas de Saúde (UBS), até transplantes de órgãos/tecidos, realizados em hospitais de alta complexidade, públicos e/ou privados, servindo de modelo para outros países. Porém, na prática apresenta dificuldades em sua aplicabilidade por inúmeras razões que podem ser originárias dos campos político, econômico, social, cultural e educacional.

Com a criação do Sistema Único de Saúde (SUS) por intermédio da Constituição Federal de 1988 e sua consequente regulamentação pela Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/90) no início da década 90, houve a descentralização das ações de saúde pública como um todo com a consequente municipalização da Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Ambiental. Desta maneira os municípios passaram a assumir as atividades anteriormente desenvolvidas pelo estado.

Também foi na década de 90 que a Medicina Veterinária foi de fato inserida na área da saúde por meio da Resolução n. 38/1992 do Conselho Nacional de Saúde (CNS/MS), alterada pela Resolução n. 218/1997 (CNS/MS) e republicada como Resolução n. 287/1998 (CNS/MS, 1998; SOUZA, 2010).

Nesse sentido, os municípios que não possuíam profissionais no quadro se obrigaram a adquiri-los, por meio de concursos ou contratos, quando houve um incremento bastante expressivo na contratação de profissionais Médicos Veterinários. Desta forma, o Artigo 200 da Constituição Federal de 1988 e o 6º da Lei Orgânica da Saúde nº 8080 de 1990 destacam as ações da Saúde Pública, entre elas a Vigilância Sanitária (VISA) e a Vigilância Epidemiológica (VE), as quais o Médico Veterinário pode desempenhar por sua formação profissional.

Seguem, na íntegra, os artigos mencionados, a saber:

#### **Artigo 200 (Constituição Federal de 1988):**

*Art. 200. Ao sistema único de saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei:*

- I - controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias de interesse para a saúde e participar da produção de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos, hemoderivados e outros insumos;*
- II - executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador;*
- III - ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde;*
- IV - participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico;*
- V - incrementar em sua área de atuação o desenvolvimento científico e tecnológico;*
- VI - fiscalizar e inspecionar alimentos, compreendido o controle de seu teor nutricional, bem como bebidas e águas para consumo humano;*
- VII - participar do controle e fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos;*
- VIII - colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho.*

#### **Artigo 6º da Lei Orgânica da Saúde (Lei 8080/90):**

Art. 6º. Estão incluídas ainda no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS):

I - a execução de ações:

*de vigilância sanitária;*

*de vigilância epidemiológica;*

*de saúde do trabalhador; e*

*de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica;*

[...]

V - a colaboração na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho;

VII - o controle e a fiscalização de serviços, produtos e substâncias de interesse para a saúde;

VIII - a fiscalização e a inspeção de alimentos, água e bebidas para consumo humano;

IX - a participação no controle e na fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos;

§ 1º Entende-se por *vigilância sanitária* um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo: I - o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e

II - o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

§ 2º - Entende-se por *vigilância epidemiológica* um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.

§ 3º - Entende-se por *saúde do trabalhador*, para fins desta lei, um conjunto de atividades que se destina, através das ações de *vigilância epidemiológica e vigilância sanitária*, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, assim como visa à recuperação e a reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho...

Pelas definições mencionadas na legislação, torna-se difícil separar as ações da vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e da saúde do trabalhador, pois se trata de um mesmo grupo de ações inter-relacionadas, visando à promoção, prevenção e controle dos riscos e agravos à saúde. Vários modelos técnico-organizacionais da medicina preventiva englobam todas estas ações mencionadas anteriormente como Vigilância em Saúde.

Não obstante, a Medicina Veterinária, com os seus saberes, tem um alcance em todas estas áreas, pois o homem faz parte de um ecossistema onde vivem

os animais, em constante relação com estes, sendo agente passivo e ativo, réu ou vítima, na transmissão de agravos e doenças.

Desta forma, é neste ambiente em que o homem busca sua alimentação, cria animais, produz, transforma e consome alimentos, bens e serviços e onde está exposto a todo tipo de riscos à saúde decorrentes, por diversas vezes, da sua ação antrópica ou da relação que tem com o meio em que vive faz que o papel do Médico Veterinário seja importante na sociedade e na ciência (RAMOS, 2008).

Didática e resumidamente, as ações do Médico Veterinário na Saúde Pública podem ser desenvolvidas em diversas áreas, tais como:

- **fiscalização de estabelecimentos de interesse a saúde de bens de consumo:** indústria, distribuição/comércio e consumo de alimentos tais como, cozinhas industriais, hipermercados, supermercados, refeitórios, açougues, abatedouros de animais (SIM, SIP e SIF), bares, lanchonetes, ambulantes, e congêneres;
- **fiscalização de estabelecimentos de interesse a saúde - serviços:** seja nas relacionadas a atividades veterinárias (hospitais, clínicas, consultórios, laboratórios de análises clínicas e de biotecnologia, estabelecimentos de diagnóstico por imagem, cemitérios, drogarias veterinárias, pet-shops e outras formas de comércio animal, no uso e prescrição de medicamentos sob controle especial), como em outras atividades não veterinárias (hospitais, controladoras de pragas, saneantes domissanitários, farmácias e drogarias, da indústria de correlatos e cosméticos, de saneamento ambiental);
- **fiscalização zoonosológica em imóveis comerciais ou residenciais,** atendendo às denúncias de maus tratos aos animais e de irregularidades no saneamento ambiental;
- **manejo da fauna sinantrópica:** incluindo o controle integrado de vetores e roedores e o manejo populacional de cães e gatos;
- **fiscalização da implantação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde,** animal ou humana, para os resíduos de origem biológica, da destinação de cadáveres e carcaças, dos produtos químicos, físicos ou inertes;
- **ação integrada com a vigilância epidemiológica** em surtos alimentares e outros agravos, transmissíveis ou não, no controle de zoonoses emergentes e reemergentes, nas campanhas de imunização;
- **desenvolvimento e execução de programas zoonosológicos,** junto às Unidades de Saúde e nas comunidades;
- **participação no Controle Social do SUS** – através da sua inserção junto aos Conselhos de Saúde e Conferências de Saúde em todas as esferas (local, distrital, municipal, estadual e nacional).

Além dessas atividades, o Médico Veterinário atuante na área de Saúde Pública pode também ocupar um cargo de gestão, contribuindo, assim, de forma significativa, para a consolidação do SUS, através de sua participação ativa em:

- Comissões Intergestores Bi (CIB) e Tripartite (CIT);
- Secretarias de Saúde, coordenando atividades de Vigilância em Saúde e de Centros de Controle de Zoonoses;
- Diversos níveis do controle social do SUS;
- Discussão e elaboração de políticas públicas de saúde (controle e prevenção de enfermidades, como: raiva, leptospirose, toxoplasmose, leishmaniose, tuberculose, dengue, influenza aviária, entre outras);
- Discussão e elaboração de leis, normas, regulamentos de interesse à saúde humana e ambiental;
- Política de resíduos de serviços de saúde;
- Comissões técnicas específicas referentes à saúde humana, animal e meio ambiente (podendo servir de elo entre os diferentes serviços públicos que direta ou indiretamente contribuem para a Saúde Pública);
- Implantação e aprimoramento técnico-científico de projetos e programas na área de saúde humana e animal, visando à prevenção, promoção e recuperação da saúde.

Como descrito, o médico veterinário possui um papel fundamental e consolidado na área de saúde pública, inserindo-se em diferentes atividades que podem contemplar desde a gestão e o planejamento em saúde até a mais tradicionalmente conhecida vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental (BÜRGER, 2010).

Assim sendo, tornou-se imprescindível a inserção deste junto aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF, que faz parte da Atenção Primária à Saúde, um dos pilares do SUS.

Convém ressaltar que os NASFs são constituídos por equipes multiprofissionais que trabalham no apoio às equipes da Estratégia Saúde da Família, e os seus profissionais desenvolvem atividades como consultas e diagnósticos conjuntos, além de ações de educação em saúde entre a população (BRASIL, 2008).

Desta forma, o profissional Médico Veterinário deve estar apto a trabalhar em equipes multidisciplinares, com diferentes saberes, e atuar intersetorialmente, com diversos níveis, intra e extrainstitucionais, e com a sociedade civil organizada.

Isso se torna evidente nas atuais Políticas Públicas em Saúde afinadas com os compromissos profissionais do Médico Veterinário, quais sejam com a Saúde, Meio Ambiente, Social e Econômico.

Nesse sentido, considerando as atuais questões ambientais como a variação climática, a crise hídrica e da biodiversidade, combinadas com o processo de globalização, o aumento acelerado da urbanização, a produção massiva de alimentos, o comércio legal

e ilegal de alimentos e animais, a intensa circulação de pessoas e animais, entre outros, tem determinado o surgimento de riscos e possibilidades de surtos de doenças a serem abordadas multidisciplinar e inter-setorialmente (SCHNEIDER, 2008).

Assim, o Ministério da Saúde criou e vem implementando a Política Nacional de Saúde Ambiental, área da Saúde Pública, relacionada à interação entre saúde humana e os fatores do meio ambiente natural e antrópico que determinam, condicionam e influenciam a saúde humana, com vista a melhorar a qualidade de vida do ser humano sob o ponto de vista da sustentabilidade.

A Vigilância em Saúde Ambiental, braço operativo dessa política, consiste em um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou a outros agravos à saúde.

Neste cenário, fica evidente a importância das habilidades e competências do profissional de saúde Médico Veterinário nas intervenções relacionadas com a interação entre a saúde humana e os fatores ambientais, deixando clara a necessidade de aprimoramento do atual modelo de atenção do Sistema Único de Saúde, de forma que a agenda da promoção da saúde seja compreendida numa dimensão em que a construção da saúde é realizada também fora da prática das unidades de saúde, ocorrendo nos espaços do cotidiano da vida humana, nos ambientes dos processos produtivos e na dinâmica da vida das cidades e do campo.

Constrói-se, portanto, um novo ciclo do SUS em prol da promoção e da proteção à saúde dos cidadãos, cuja expressão material concretiza-se na busca do direito universal à saúde e de um ambiente ecologicamente equilibrado em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e de outros afins (CNS/MS, 2009).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante disso, a profissão médico-veterinária deve se preparar para responder a essas necessidades, direcionando seus cursos para o ensino de princípios de epidemiologia, saúde pública e medicina populacional (OSBURN, 1996).

Não obstante, a imagem relacionada à Medicina Veterinária corresponde ao modelo médico curativo que dispõe de métodos de diagnóstico e procedimentos de cura animal. Este é o modelo básico clínico do profissional médico-veterinário contemporâneo. Há necessidade da realização de uma mudança cultural na Medicina Veterinária para outra direção, relacionada às ciências naturais e sociais, com menos ênfase sobre

o diagnóstico individual, sobre cura de uma doença específica e na prática individual, e mais ênfase no bem-estar geral e em perspectivas mais amplas (WERGE, 2003).

A mudança do enfoque estreito da profissão médico-veterinária do ponto de vista do animal individual e enfermo, da terapia e cirurgia, para uma ênfase maior na saúde populacional e na produtividade, por meio de programas preventivos, faria que o olhar fosse desviado das doenças para a saúde dos animais e dos seres humanos em todas as dimensões, promovendo a Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Pública como uma área significativa e emergente (PFUETZENREITER, 2003).

No entanto, falhas na formação profissional dos médicos veterinários estão afastando este profissional de suas origens históricas vinculadas à Saúde Pública. O currículo dos cursos de Medicina Veterinária privilegia, em alto grau, a clínica médica, em detrimento de outros campos de atuação, sem haver uma articulação entre eles, e evidencia que o médico veterinário é essencialmente formado para atuar na doença e não na prevenção. O desconhecimento e falta de compreensão sobre a saúde das populações, em seus aspectos culturais, sociais e econômicos, gera um menor grau de comprometimento do profissional com a saúde coletiva (PFUETZENREITER, 2003).

O fato de a formação do médico veterinário dar pouca ênfase aos conteúdos de saúde pública e medicina preventiva durante o curso de graduação pode também enfraquecer a visão social e coletiva do profissional, prejudicando sua atuação como agente de saúde pública (PFUETZENREITER, 2003).

O profissional de Medicina Veterinária deve ter um nível de competência consistente com as demandas da sociedade, visto que o reconhecimento da importância da profissão está na dependência de sua relevância social.

As instituições de ensino superior (IESs) devem prestar esclarecimentos a todos os segmentos da população sobre as diversas atividades realizadas pelo médico veterinário, a fim de que possam legitimar, reconhecer e fortalecer todas as áreas de atuação dentro da carreira. Os cursos de Medicina Veterinária e os órgãos representativos devem trabalhar a imagem do médico veterinário junto à população e também aos próprios profissionais (PFUETZENREITER; ZYLBERSZTAJN, 2008).

O século XXI promete muitas mudanças. Há estimativa de que a população mundial dobre de tamanho nos próximos dez anos, e que mais de 50% dessa população viva em áreas urbanas, com o aumento da temperatura global provocando mudanças climáticas e causando problemas às equipes de saúde pública. Assim, é fundamental que os profissionais da área da saúde, incluindo o médico veterinário, estejam preparados e qualificados para enfrentar essas mudanças (BÜRGER, 2010).

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, Senado, 1988.
- BRASIL. Lei n. 8.080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e das outras providências. *Diário Oficial da União*, 1990, Seção 2.
- BRASIL, Portaria nº 154, de 24 de janeiro de 2008. Cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, Brasília, n.43, p.4, 2008.
- BRASIL, Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. *Subsídios para a construção da Política Nacional de Saúde Ambiental*. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009. 56p.
- BÜRGER, K. P. *O ensino de Saúde Pública Veterinária nos cursos de graduação em Medicina Veterinária do Estado de São Paulo*. Jaboticabal, 2010. 148 p. Tese (Doutorado em Medicina Veterinária Preventiva), Universidade Estadual de São Paulo (UNESP/Jaboticabal), 2010.
- CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. Resolução n. 287, de 18 de outubro de 1998. Resolve sobre a inclusão de categorias profissionais de saúde de nível superior para atuação no conselho nacional de saúde. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*, n.86, 7 de maio 1999; Seção 1, p.164.
- OSBURN, B. I. Emerging diseases with a worldwide impact and the consequences for veterinary curricula. *The Veterinary Quarterly*, v.18, n. 3, p.124-126, 1996.
- PFUETZENREITER, M. R. *O ensino da medicina Veterinária Preventiva e Saúde Pública nos cursos de Medicina Veterinária*. Florianópolis, 2003. 459 p. Tese (Doutorado em Educação), Universidade Federal de Santa Catarina, 2003.
- PFUETZENREITER, M. R.; ZYLBERSZTAJN, A. Percepções de estudantes, professores e médicos veterinários sobre o ensino da Medicina Veterinária preventiva e Saúde Pública. *Revista de Ciências Agro-veterinárias*, Lages, v.7, n.1, p.75-84, 2008.
- RAMOS, L.H.M. 2008. *A importância do Médico Veterinário na Vigilância Sanitária: Inserção e Participação na Gestão*. SEMINÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA VETERINÁRIA, 4 e 5/9/2008, São Paulo –SP.
- SCHNEIDER, M. C. A contribuição da OPAS para a Saúde Pública no Brasil e nas Américas. *Revista CFMV*, Brasília/DF, ano XIV, n.43, p.80-81, 2008.
- SOUZA, P.C.A. A inserção do médico veterinário na área de saúde. *Revista do CFMV*, Ano 16, n.49, p.5-7, 2010.
- WERGE, R. Culture change and veterinary medicine. *Journal of Veterinary Medical Education*, v.30, n.1, p.5-7, 2003.